



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

DECRETO N° 230 DE 04 DE JANEIRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBA NO VALOR DE R\$ 15.100,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 125, de 21 de Outubro de 1998,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

6 - Secretaria Mun. De Obras e Serviços
6.04 - Departamento Serv. Estr. Rod. Municipal
115.1 - 4120.01
16.88.5341.025 - Aquis Veic, Maquinas, Ferr. e Utens. R\$ 15.100,00

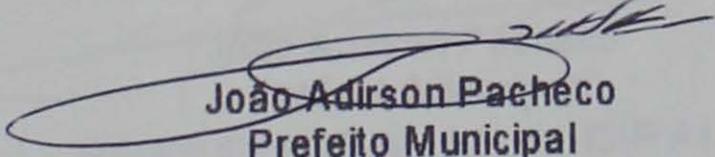
Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente Crédito, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

6 - Secretaria Mun. Obras e Serviços
6.04 - Depto Serv. Estr. Rod. Municipal
112.2 - 3120.01
16.88.5342.019 - Manutenção do Setor R\$ 5.100,00
114.8 - 4110.01
16.88.5341.024 - Obras de Arte Rest. Rodovias R\$ 10.000,00
Total R\$ 15.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

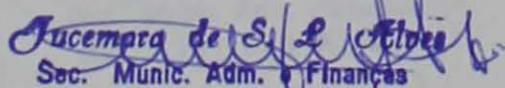
P. M. de Espírito Santo do Turvo, 04 de janeiro de 1999.

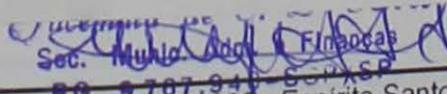

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

230, fls. 011, Livro nº 001


Jucemara de S. L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP


Jucemara de S. L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP